PREMIAÇÃO IAB/SP 89

Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento de São Paulo

Ordem das Matérias

Apresentação e Regulamento

1. Objetivos

2. Premiação

3. Apresentação dos Trabalhos

4. Composição da Comissão Julgadora

5. Entrega dos Prêmios

6. Debates

7. Inscrições e Entrega dos Trabalhos

8. Prazos

9. Disposições Gerais

Apresentação e Regulamento

Apresentação

O IAB/SP fará realizar este ano mais uma Premiação de trabalhos no propósito de divulgação e intercâmbio das experiências profissionais.

A Premiação IAB/SP - 89 tem por objetivo analisar e avaliar o processo de evolução da produção e tendências arquitetônicas através de Premiação e divulgação destes com uma exposição aberta aos arquitetos e interessados.

A mostra e distinção não se restringirão às obras construídas, como também conterão projetos, textos, fotos, audiovisuais, ou seja toda promoção voltada à arquitetura.

Visando, ainda, estimular as discussões e trocas de idéias, será programado um debate sobre os projetos expostos, entre os arquitetos interessados, inscritos ou não, e a Comissão Julgadora.

As inscrições estão abertas e se encerram no dia 25 de setembro próximo, sendo que os inscritos deverão entregar seus trabalhos até a mesma data.

Regulamento

Aprovado em Assembléia Nacional do IAB em 09/05/64 e modificado por decisão da Comissão Diretora do Departamento nas reuniões de 24/11/64, 01/09/66, 08/10/73 e em Reuniões do Conselho Diretor de 07/11/83, 03/10/85, 01/10/87 e 23/06/89.

1 Objetivos

1.1. O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo, instituiu a Premiação IAB/SP-89, destinada a reunir, discutir, divulgar e destacar as obras executadas, e projetos nas categorias que menciona, bem como os trabalhos sobre matérias específicas no ítem 2.2., de acordo com o que estabelece o presente regulamento.

1.2. O IAB/SP entregará aos trabalhos destacados pela Comissão Julgadora, Prêmios Honoríficos e Diplomas.

1.3. A Premiação IAB/SP-89 não estabelece qualquer restrição quanto à época de elaboração de projetos ou execução de obras, portanto é seu objetivo propiciar a mais ampla representatividade da produção recente.

2 Premiação

2.1. O evento será composto pelas seguintes etapas:

2.1.1. Julgamento dos trabalhos.

2.1.2. Exposição dos trabalhos com depoimentos dos visitantes acerca da produção apresentada.

2.1.3. Cerimônia de premiação e apresentação do Catálogo impresso, contendo todos os trabalhos inscritos na Premiação.

2.1.4. Debate "Avaliação do significado dos trabalhos apresentados".

2.2. Os trabalhos apresentados deverão estar incluídos nas seguintes categorias:

a. Edificações - Projeto
b. Edificações - Obra construída
c. Urbanismo - Projeto
d. Urbanismo - Projeto implantado
e. Paisagismo - Projeto
f. Paisagismo - Projeto implantado
g. Desenho Industrial - Projeto
h. Desenho Industrial - Projeto executado
i. Comunicação Visual - Projeto
j. Comunicação Visual - Projeto implantado
k. Arquiteto de Interiores - Projeto
l. Arquitetura de Interiores - Obra executada
m. Trabalho escritos e ensaios, críticas, pesquisas, estudos e reportagens.
n. Filmes, Audio-Visuais e Vts.
o. Fotografias de Arquitetura.

2.3. Os trabalhos inscritos nas alíneas "g", "h", "i", "j", "m", "n" e "o", deverão versar sobre assuntos relativos às matérias objeto da Premiação IAB/SP-89, nas quais sobressaia o interesse pelos aspectos ligados à Arquitetura em geral, ao Urbanismo e aspectos ambientais.

2.4. Independentemente da categoria, será conferido a uma das obras realizadas ou projetos implantados, descritos nas alíneas "a" a "l" do ítem 2.2., o Prêmio Rino Levi por sua especial importância enquanto contribuição ao desenvolvimento cultural, tecnológico e social.

2.5. Independemente da categoria, será conferido a um dos projetos não convertidos em obra realizada, ou aos demais trabalhos descritos no ítem 2.2., o Prêmio Carlos Barjas Milan por sua especial importância enquanto contribuição ao desenvolvimento cultural, tecnológico e social.

2.6. Além dos prêmios citados acima, serão conferidos prêmios e menções honrosas por categoria.

3 Apresentação dos Trabalhos

3.1. Os trabalhos concorrentes à Premiação IAB/SP-89 inscritos nas alíneas "a" a "l" do ítem 2.2., deverão ser apresentadas em pranchas coladas em placas rígidas e estruturadas medindo 100 x 100 cm. Poderão ser apresentadas no máximo 3 (três) pranchas por trabalho inscrito.

A linguagem de apresentação e diagramação da prancha fica a critério de cada concorrente, devendo no entanto constar do carimbo da prancha a identificação "Premiação IAB/SP-89", bem como a categoria a que pertence o trabalho.

Poderão ser apresentadas maquetes, ou fotos de maquetes.

3.2. Os trabalhos inscritos na alínea "m" do ítem 2.2., deverão ser apresentadas em 7 (sete) vias datilografadas em espaço dois.

Caso se trate de trabalho já editado, estes deverão ser apresentados em 7 (sete) cópias da publicação que os editou.

3.3. Os trabalhos inscritos na alínea "n" do ítem 2.2., deverão ser apresentados em bitolas de 16 mm. "Super 8 mm" e Vídeo-Cassetes com a indicação da ordem de sequência.

3.4. Os trabalhos inscritos na alínea "o" deverão ser apresentados conforme o ítem 3.1., do presente regulamento.

3.5. Todas as pranchas, publicações, cópias visuais de cada trabalho deverão vir embaladas e conter os seguintes dizeres:

Premiação IAB/SP-89
Categoria:
Autor ou Equipe:

3.6. Catálogos Premiação IAB/SP-89

3.6.1. Todos os participants da Premiação IAB/SP-89, deverão apresentar "peças" em separado de seus trabalhos inscritos para elaboração e impressão do Catálogo referentes a Premiação.

3.6.2. Para os trabalhos inscritos nas alíneas "a" a "l" do ítem 2.2. deverão ser entregues as seguintes "peças":

- Elemento gráfico ou foto, original com dimensão máxima de 50 x 60 cm., pa-

ra posterior redução em formato "postal" (9 x 12 cm) e que sintetize o trabalho inscrito na Premiação.

- Texto datilografado, com um máximo de 20 linhas de 70 toques em espaço 2, contendo as principais informações a respeito do trabalho.
- Dado sobre o(s) autor(es) e equipe, com os seguintes dizeres:

Nome(s), formação e data de graduação (ou início do exercício profissional).

3.6.3. Para os trabalhos inscritos na alínea "m" do item 2.2., deverão ser entregues as seguintes "peças":

- Texto síntese do trabalho em até 02 laudas de (de 20 linhas, 70 toques), em espaço 2.
- Dados do(s) autor(es) e equipe, com os seguintes dizeres: Nome(s), formação e data de graduação (ou início do exercício profissional).

3.6.4. Para os trabalhos inscritos na alínea "n" do ítem 2.2., deverão ser entregues as seguintes "peças":

- Fotograma significativo do trabalho.
- Sinopse do filme e principais informações e 01 (uma) lauda (20 linhas, 70 toques), em espaço 2.
- Dados do(s) autor(es) e equipe com os seguintes dizeres: Nome(s), formação e data de graduação (ou início do exercício profissional).

3.6.5. Para os trabalhos inscritos na alínea "o" do ítem 2.2., deverão ser entregues as seguintes "peças":

- 02 fotos (preto e branco) representativos do trabalho.
- Texto explicativo do trabalho datilografado em 01 (uma) lauda (20 linhas, 70 toques) em espaço 2.
- Dados do(s) autor(es) e equipe com os seguintes dizeres: Nome(s), formação e data de graduação (ou início do exercício profissional).

4 Composição da Comissão Julgadora

4.1. A Comissão Julgadora da Premiação IAB/SP-89 para os trabalhos apresentados será constituída por 7 (sete) membros efetivos e 3 (três) suplentes a serem indicados oportunamente.

4.1.1. Os critérios abaixo deverão nortear a escolha dos membros da Comissão Julgadora, não necessariamente Arquitetos:

- Conhecimento correlato às categorias previstas no ítem 2.2., do presente regulamento.
- Representar as diversas correntes de pensamento e atividades dos Arquitetos.
- Capacidade de avaliação e objetivação da produção apresentada.
- Capacidade de formulação das questões pertinentes ao debate prospectivo da Arquitetura.

4.1.2. Caberá à Diretoria a divulgação da composição da Comissão Julgadora assim definida.

4.1.3. A ausência de qualquer membro da Comissão Julgadora na abertura dos trabalhos, autoriza à Comissão Organizadora a convocação e efetivação do(s) suplente(s) substituindo o(s) ausente(s).

4.2. Das funções da Comissão Julgadora.

4.2.1. Os trabalhos da Comissão Julgadora serão abertos em hora e local determinados pela Comissão Organizadora, que providenciará boa assistência para o perfeito desenvolvimento dos mesmos.

4.2.2. Os trabalhos da Comissão Julgadora serão concluídos em prazo nunca inferior a três dias.

4.2.3. A Comissão Julgadora apresentará Ata dos Trabalhos onde constarão os critérios estabelecidos para análise e apreciação dos mesmos, assim como a justificativa para os destaques atribuídos nos Prêmios e Menções Honrosas. A referida Ata deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão Julgadora e lida por ocasião da entrega dos Prêmios e Menções Honrosas.

4.2.4. Os membros da Comissão Julgadora deliberarão por maioria simples e suas decisões serão definitivas, não cabendo qualquer recurso.

4.3. Os Arquitetos que tenham participado em qualquer fase da elaboração dos trabalhos referentes a Premiação IAB/SP-89 não poderão fazer parte da Comissão Organizadora.

5 Entrega dos Prêmios

5.1. Os diplomas correspondentes aos Prêmios das Categorias mencionadas no ítem 2.2., desta Premiação serão entregues aos autores escolhidos, em cerimônia a ser realizada durante o Congresso Estadual de Arquitetos em outubro de 89 no Memorial da América Latina.

5.2. O IAB/SP divulgará amplamente o resultado da Premiação em jornais, revistas e quaisquer outros meios de comunicação.

5.3. A Comissão Organizadora da Premiação realizará a exposição dos trabalhos durante o referido Congresso.

5.4. Esta exposição percorrerá as Escolas de Arquitetura, os Núcleos do IAB/SP e outros locais de interesse e a critério do IAB/SP.

6 Debates

6.1. O debate "Avaliação do significado dos trabalhos apresentados", será realizado logo após o encerramento do Congresso na sede do IAB/SP.

7 Inscrições e Entregas dos Trabalhos

7.1. Nas categorias de que tratam as alíneas "a" a "l" do ítem 2.2., só podem se inscrever Arquitetos sócios quites com o IAB/SP.

7.2. As demais categorias do ítem 2.2., estarão abertas à participação de outros profissionais com área de atuação no campo de interesse e atividade dos Arquitetos.

7.3. Os participantes da Premiação IAB/SP-89 inscreverão seus trabalhos mediante preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

7.3.1. Os Arquitetos quites com o IAB/SP pagarão taxa de inscrição no valor de 10 (dez) BTN's por trabalho inscrito.

7.3.2. Os demais profissionais participantes pagarão taxa de inscrição no valor de 20 (vinte) BTN's, por trabalho inscrito.

7.4. As inscrições e entrega dos trabalhos deverão ser realizadas na sede do IAB/SP ou junto aos Núcleos.

7.5. O prazo final para as inscrições será no dia **25 de setembro**.

7.6. A entrega dos trabalhos inscritos será na mesma data de **25 de setembro**.

8 Prazos

8.1. Os trabalhos participantes da Premiação IAB/SP-89 deverão ser inscritos até o dia **25 de setembro às 18:00 horas** na sede do IAB/SP.

8.2. Após inscrições dos trabalhos participantes da Premiação IAB/SP-89, os inscritos deverão, entregar as "peças" que comporão o Catálogo, conforme o ítem 3.6., e seus parágrafos, até o dia **25 de setembro de 1989**.

9 Disposições Gerais

9.1. Os trabalhos apresentados para a Premiação IAB/SP-89 deverão ser retirados pelos interessados dentro do **prazo máximo de 15 (quinze) dias** contados à partir da comunicação de liberação dos mesmos pelo IAB/SP.

Findo o prazo estabelecido o IAB/SP não terá nenhuma responsabilidade sobre o destino dos trabalhos não retirados.

9.2. A inscrição da Premiação IAB/SP-89 implica em total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

9.3. As dúvidas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do IAB/SP - Telefone: 259-6866.

Patrocínio

Promovendo a Qualidade da Arquitetura no Brasil